



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 823/2015**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias regulamentares da Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2015, previstas na escala para o período de 01 a 30 de abril de 2015, publicada no Diário de Justiça nº 7.425, de 19 de dezembro de 2014, ficando só trinta dias para data oportuna, nos termos do art. 100 da Lei complementar nº 12/93. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2015.

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça